



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 18/2025

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **PAULO CESAR FIGUEIREDO ROCHA JUNIOR**, ocupante de cargo público, matrícula nº 55.207, CPF: 153[redacted], da função de fiscal substituto e designar o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47.573, CPF: 155[redacted], para exercer a função de **fiscal substituto** do Processo nº 239/2024, Contrato SEMSERP nº 28/2025, relativo à **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ENGENHO VELHO**, permanecendo designados os servidores **THIAGO DIAS TRUGILHO**, matrícula nº 49.780, CPF: 169[redacted], e **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 57.206, CPF: 150[redacted], como fiscais titulares do referido contrato, conforme resolução SEMSERP nº 06/2025.

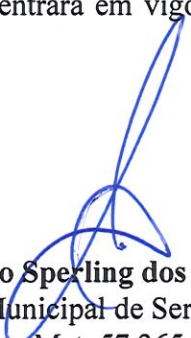
Art. 2º - Destituir a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 44.915, CPF: 148[redacted], da função de **GESTORA DO CONTRATO** e designar a servidora **ELIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 50.807, CPF: 156[redacted], decorrente do Processo nº 239/2024, Contrato SEMSERP nº 28/2025, relativo à **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO ENGENHO VELHO**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, permanecendo designado, na ausência justificada desta, o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, matrícula nº 49.780, CPF: 169[redacted], como **GESTOR SUBSTITUTO**, conforme resolução SEMSERP nº 06/2025.

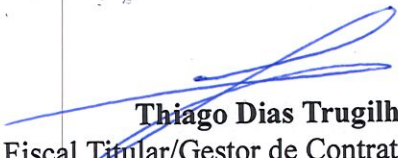
Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 30 de junho de 2025.


Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Mat. 57.365


Thiago Dias Trugilho
Fiscal Titular/Gestor de Contrato Substituto
Mat. 49.780


Yorrnan Pinheiro de Carvalho Silva
Fiscal Titular
Mat. 57.206


Jonathas Alves Sodré
Fiscal Substituto
Matr. 47.573


Eliana Ferreira Silva de Oliveira
Gestor do Contrato
Mat. 50.807



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: f474c58a-663d-11f0-bea4-e69d40257834

Código CRC: 1967790245